

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202206/0493

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal do Porto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Chefe de Unidade | Gabinete de Apoio à Gestão

Remuneração: 2049,71

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: "Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto".
Compete ao Chefe de Unidade – Gabinete de Apoio à Gestão a prossecução das seguintes atribuições e competências: "a) Apoiar a atividade de controlo de gestão do departamento, nomeadamente, através da análise de indicadores de gestão, acompanhamento de processos e elaboração de relatórios da atividade de fiscalização; b) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão do departamento; c) Definir e acompanhar a implementação de procedimentos de melhoria na sequência de auditorias internas promovidas pelo departamento aos processos em curso; d) Coordenar a gestão de projetos e atividades transversais ao departamento; e) Georreferenciar os processos de fiscalização nas diversas áreas de atuação; f) Analisar e efetuar a triagem dos registos documentais rececionados no expediente do departamento; g) Controlar os pedidos de informação internos e externos e assegurar a respetiva resposta; h) Gerir, em articulação com os demais dirigentes do departamento, o aplicativo GesF garantido a sua permanente atualização"

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Requisitos: Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado com licenciatura há pelo menos 2 anos ou licenciatura e 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias relacionadas com as funções a desempenhar.
Competências: As previstas nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, na sua atual redação, e materializadas nas seguintes competências comportamentais: Planeamento e organização, Orientação para a inovação e mudança, Liderança e gestão de pessoas e Decisão.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular.

Composição do Júri: Presidente: Maria Salomé da Silva Ferreira, Diretora Municipal de Gestão de Pessoas e Organização.
Vogais Efetivos: Cristina Maria Alves Douteiro, Diretora do Departamento Municipal de Fiscalização, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Professora Auxiliar Isabel Maria Macedo Pinho, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
Vogais Suplentes: Verónica Maria Carvalho Moreira de Queirós Torgal Ferreira, Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública e Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Porto	1	Praça General Humberto Delgado	Porto	4049001 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal de expansão nacional e Aviso (extrato) n.º 12015/2022, publicado no DR n.º 114, de 14 de junho

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>, no separador "Cargos Dirigentes" e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.

Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: Contactar Linha Porto - 220 100 220

Data de Publicação 2022-06-14

Data Limite: 2022-06-30

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.